

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F34D67CE568**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

PRAÇA HONORIO SANTO S/N

06.553.655/0001-73

Exercício: 2025

**DECRETO Nº 73 , DE 21 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.605***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

## DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$47.787,39 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				47.787,39
02 13 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E CONTROLE VIÁRIO				
1102	15.451.0002.2070.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA 3.3.90.39.00	42.924,72	
	720	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 720 00	
	999 000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997: Não se aplica		
1117	15.451.0013.1026.0000	ARBORIZAÇÃO URBANA 4.4.90.93.00	4.862,67	
	701	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	F.R.: 2 701 81	
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2024, na fonte de recurso: 701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados e 720 - Transferências da União referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinados ao FEP - Lei 9.478/1997:

Superávit Financeiro: 47.787,39

Fontes de Recurso	
701 81	4.862,67
720 00	42.924,72

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDNEI MODESTO AMORIM  
PREFEITO MUNICIPAL